



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

000349

DECRETO Nº 8.606, DE 30 DE dezembro DE 1997

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 35.737/97,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno abaixo descritas, localizadas na Praça Dr. Paula de Toledo, Rua Juca Esteves e Rua Mariano Moreira, áreas essas necessárias à melhoria do sistema viário:

ÁREA 01 (Prédio nº 101) de propriedade de Elias Aissar e outra, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC.: 15.026.014.001.

Inicia-se no ponto A, distante 9,20m do marco zero 1. da presente descrição, marco este situado no cruzamento dos alinhamentos da Praça Dr. Paula de Toledo com a Rua Juca Esteves no seu lado ímpar; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto A segue até o ponto B com NE63°20' e 12,00m, confrontando com os prédios nº 109 da Praça Dr. Paula de Toledo e nº 11 da Rua Juca Esteves; daí deflete a esquerda e segue até o ponto C com NW27°00' e 6,20m, confrontando com o prédio nº 11 da Rua Juca Esteves; daí deflete a esquerda e segue até o ponto D com SW65°00' e 3,00m; daí deflete à direita e segue em uma curva que se projeta para a direita com raio de concordância 9,00m ângulo central de 92° e desenvolvimento de 14,45m, confrontando neste trecho (C-E) com a área remanescente do prédio nº 101; daí deflete a esquerda e segue até o ponto A inicial com SE27°00' e 15,40m; confrontando com a Praça Dr. Paula de Toledo; perfazendo no perímetro acima uma Área de 84,79m<sup>2</sup>.

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-000 - CAIXA POSTAL 320 - TELEFONE PABX 32-3111 - TELEX 0122-245

Retificadas as áreas 5, 18, 01 p/ decretos 8994/99 e 9029/99; 9025/99 e a 154/00 respectivamente.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

000350

**ÁREA 02 (Prédio nº 109)** de propriedade de Salim Rechdan, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC.: 15.026.013.001.

Inicia-se no ponto G, distante 1,70m do marco zero 1 da presente descrição, marco este situado no cruzamento dos alinhamentos da Praça Dr. Paula de Toledo com a Rua Juca Esteves no seu lado ímpar; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto G segue até o ponto H com NE63°20' e 5,50m confrontando com a Rua Juca Esteves; daí deflete a esquerda e segue até ponto I com NW25°30' e 9,20m, confrontando com o prédio nº 11 da Rua Juca Esteves; daí deflete a esquerda e segue com SW63°20' e 7,20m, confrontando com o prédio nº 101 da Praça Dr. Paula de Toledo; daí deflete a esquerda e segue com SE27°00' e 7,50m; daí deflete a esquerda e segue até o ponto G inicial com SE70°00' e 2,50m confrontando neste trecho (A-G) com a Praça Dr. Paula de Toledo; perfazendo no perímetro acima uma Área de 64,80m<sup>2</sup>.

**ÁREA 03 (Prédio nº 11)** de propriedade de Salim Rechdam, cadastrada nesta prefeitura sob o BC.: 15.026.012.001.

Inicia-se no ponto H, distante 7,20m do marco zero 1 da presente descrição, marco este situado no cruzamento dos alinhamentos da Praça Dr. Paula de Toledo com a Rua Juca Esteves no seu lado ímpar; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto H segue até o ponto J com NE63°20' e 7,40m confrontando com a Rua Juca Esteves; daí deflete a esquerda e segue até o ponto AZ com NW23°30' e 21,30m confrontando com o prédio nº 19; daí deflete a esquerda e segue até o ponto AX com SW65°00' e 3,40m confrontando com o prédio nº 85 da Praça Dr. Paula de Toledo; daí deflete a esquerda e segue até o ponto B com SE27°00' e 12,10m confrontando com o prédio nº 101 da Praça Dr. Paula de Toledo; daí deflete a direita e segue até o ponto I com SW63°20' e 4,80m, confrontando com o prédio nº 101 da Praça Dr. Paula de Toledo; daí deflete a esquerda e segue até o ponto H inicial com SE25°30' e 9,20m confrontando com o prédio nº 109 da Dr. Paula de Toledo; perfazendo no perímetro acima uma Área de 88,42m<sup>2</sup>.

**ÁREA 04 (Prédio nº 19)** de propriedade de Jean Benedito Abud e outros, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC.: 15.026.011.001.

Inicia-se no ponto J, distante 14,60m do marco zero 1 da presente descrição, marco este situado no cruzamento dos alinhamentos da Praça Dr. Paula de Toledo com a Rua Juca Esteves no seu lado ímpar; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto J segue até o ponto M com NE63°20' e 9,10m confrontando com a Rua Juca Esteves; daí deflete a esquerda e segue até o ponto N com NW23°30' e 14,90m, confrontando com o prédio nº 25; daí deflete a esquerda e segue até o ponto L com SW65°00' e 9,10m confrontando com a área



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

000351

remanescente do prédio nº 19; daí deflete a esquerda e segue até o ponto J inicial com SE23°30' e 15,20m confrontando com o prédio nº 11; perfazendo no perímetro acima uma Área de 136,95m<sup>2</sup>.

**ÁREA 05 (Prédio nº 25)** de propriedade de Lucia Helena Cruz Demétrio, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC.: 15.026.010.001.

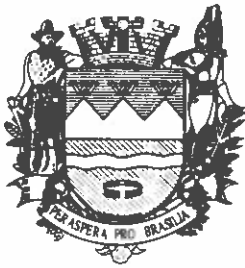
Inicia-se no ponto M, distante 23,70m do marco zero 1 da presente descrição, marco este situado no cruzamento dos alinhamentos da Praça Dr. Paula de Toledo com a Rua Juca Esteves no seu lado ímpar; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto M segue até o ponto O com NE63°20' e 7,00m confrontando com a Rua Juca Esteves; daí deflete a esquerda e segue até o ponto P com NW23°50' e 14,70m, confrontando com o prédio nº 35; daí deflete a esquerda e segue até o ponto N com SW65°00' e 6,90m confrontando com a área remanescente do prédio nº 25; daí deflete a esquerda e segue até o ponto M inicial com SE23°30' e 14,90m confrontando com o prédio nº 19; perfazendo no perímetro acima uma Área de 102,86m<sup>2</sup>.

**ÁREA 06 (Prédio nº 35)** de propriedade de Wladimir Salim Minhoto, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC.: 15.026.009.001.

Inicia-se no ponto O, distante 30,70m do marco zero 1 da presente descrição, marco este situado no cruzamento dos alinhamentos da Praça Dr. Paula de Toledo com a Rua Juca Esteves no seu lado ímpar; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto O segue até o ponto Q com NE63°20' e 8,00m confrontando com a Rua Juca Esteves; daí deflete a esquerda e segue até o ponto R com NW23°50' e 14,50m, confrontando com o prédio nº 39; daí deflete a esquerda e segue até o ponto P com SW65°00' e 8,00m confrontando com a área remanescente do prédio nº 35; daí deflete a esquerda e segue até o ponto O inicial com SE23°50' e 14,70m confrontando com o prédio nº 25; perfazendo no perímetro acima uma Área de 116,80m<sup>2</sup>.

**ÁREA 07 (Prédio nº 39)** de propriedade de Luiz Carlos de Souza, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC.: 15.026.008.001.

Inicia-se no ponto Q, distante 38,70m do marco zero 1 da presente descrição, marco este situado no cruzamento dos alinhamentos da Praça Dr. Paula de Toledo com a Rua Juca Esteves no seu lado ímpar; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto Q segue até o ponto S com NE63°20' e 5,00m confrontando com a Rua Juca Esteves; daí deflete a esquerda e segue até o ponto T com NW23°50' e 14,35m, confrontando com o prédio nº 45; daí deflete a esquerda e segue até o ponto R com SW65°00' e 5,00m confrontando com a área remanescente do prédio nº 39; daí deflete a esquerda e segue até o ponto Q inicial com SE23°50' e 14,50m confrontando com o prédio nº 35; perfazendo no perímetro acima uma Área de 72,12m<sup>2</sup>.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

000352

**ÁREA 08 (Prédio nº 45)** de propriedade de Marcio Takeshi Shiba, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC.: 15.026.007.001.

Inicia-se no ponto S, distante 43,70m do marco zero 1 da presente descrição, marco este situado no cruzamento dos alinhamentos da Praça Dr. Paula de Toledo com a Rua Juca Esteves no seu lado ímpar; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto S segue até o ponto U com NE63°20' e 9,12m confrontando com a Rua Juca Esteves; daí deflete a esquerda e segue até o ponto V com NW23°50' e 14,00m, confrontando com o prédio nº 59; daí deflete a esquerda e segue até o ponto T com SW65°00' e 9,12m confrontando com a área remanescente do prédio nº 45; daí deflete a esquerda e segue até o ponto S inicial com SE23°50' e 14,35m confrontando com o prédio nº 39; perfazendo no perímetro acima uma Área de 129,27m<sup>2</sup>.

**ÁREA 09 (Prédio nº 59)** de propriedade de Sebastião de Mattos Guimarães, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC.: 15.026.006.001.

Inicia-se no ponto U, distante 52,82m do marco zero 1 da presente descrição, marco este situado no cruzamento dos alinhamentos da Praça Dr. Paula de Toledo com a Rua Juca Esteves no seu lado ímpar; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto U segue até o ponto X com NE63°20' e 7,00m confrontando com a Rua Juca Esteves; daí deflete a esquerda e segue até o ponto Z com NW23°50' e 13,80m, confrontando com o prédio s/nº de propriedade de Palmídio Valle Guimarães; daí deflete a esquerda e segue até o ponto V com SW65°00' e 7,00m confrontando com a área remanescente do prédio nº 59; daí deflete a esquerda e segue até o ponto U inicial com SE23°50' e 14,00m confrontando com o prédio nº 45; perfazendo no perímetro acima uma Área de 97,30m<sup>2</sup>.

**ÁREA 10 (Prédio s/nº)** de propriedade de Palmídio Valle Guimarães, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC.: 15.026.006.002.

Inicia-se no ponto X, distante 59,82m do marco zero 1 da presente descrição, marco este situado no cruzamento dos alinhamentos da Praça Dr. Paula de Toledo com a Rua Juca Esteves no seu lado ímpar; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto X segue até o ponto AA com NE63°20' e 7,10m confrontando com a Rua Juca Esteves; daí segue até o ponto AB com NW24°30' e 13,60m, confrontando com o prédio nº 67; daí deflete a esquerda e segue até o ponto Z com SW65°00' e 6,90m confrontando com a área remanescente do prédio s/nº de propriedade de Palmídio Valle Guimarães; daí deflete a esquerda e segue até o ponto X inicial com SE23°50' e 13,80m; perfazendo no perímetro acima uma Área de 95,90m<sup>2</sup>.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

000353

**ÁREA 11 (Prédio nº 67)** de propriedade de José Nilson Ronconi, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC.: 15.026.006.003.

Inicia-se no ponto AA, distante 66,92m do marco zero 1 da presente descrição, marco este situado no cruzamento dos alinhamentos da Praça Dr. Paula de Toledo com a Rua Juca Esteves no seu lado ímpar; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto AA segue até o ponto AC com NE63°20' e 7,10m confrontando com a Rua Juca Esteves; daí deflete a esquerda e segue até o ponto AD com NW24°50' e 13,40m, confrontando com o prédio nº 75; daí deflete a esquerda e segue até o ponto AB com SW65°00' e 7,02m confrontando com a área remanescente do prédio nº67; daí deflete a esquerda e segue até o ponto AA inicial com SE24°30' e 13,60m confrontando com o prédio s/nº de propriedade de Palmídio Valle Guimarães; perfazendo no perímetro acima uma Área de 95,31m<sup>2</sup>.

**ÁREA 12 (Prédio nº 75)** de propriedade de Palmira Vale Guimarães, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC.: 15.026.005.001.

Inicia-se no ponto AC, distante 74,02m do marco zero 1 da presente descrição, marco este situado no cruzamento dos alinhamentos da Praça Dr. Paula de Toledo com a Rua Juca Esteves no seu lado ímpar; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto AC segue até o ponto AE com NE63°20' e 12,00m confrontando com a Rua Juca Esteves; daí deflete a esquerda e segue até o ponto AF com NW23°00' e 13,00m, confrontando com o prédio nº 85; daí deflete a esquerda e segue até o ponto AD com SW65°00' e 12,30m confrontando com a área remanescente do prédio nº 75; daí deflete a esquerda e segue até o ponto AC inicial com SE24°50' e 13,40m confrontando com o prédio nº 67; perfazendo no perímetro acima uma Área de 160,38m<sup>2</sup>.

**ÁREA 13 (Prédio nº 85)** de propriedade de Benedito Erlindo Galhardo, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC.: 15.026.004.001.

Inicia-se no ponto AE, distante 86,02m do marco zero 1 da presente descrição, marco este situado no cruzamento dos alinhamentos da Praça Dr. Paula de Toledo com a Rua Juca Esteves no seu lado ímpar; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto AE segue até o ponto AG com NE63°20' e 7,00m confrontando com a Rua Juca Esteves; daí deflete a esquerda e segue até o ponto AH com NW23°00' e 12,80m, confrontando com o prédio nº 93; daí deflete a esquerda e segue até o ponto AF com SW65°00' e 7,00m confrontando com a área remanescente do prédio nº 85; daí deflete a esquerda e segue até o ponto AE inicial com SE23°00' e 13,00m confrontando com o prédio nº 75; perfazendo no perímetro acima uma Área de 90,30m<sup>2</sup>.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

000354

**ÁREA 14 (Prédio nº 93)** de propriedade de Benedito Erlinc'o Galhardo, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC.: 15.026.003.001.

Inicia-se no ponto AG, distante 93,02m do marco zero 1 da presente descrição, marco este situado no cruzamento dos alinhamentos da Praça Dr. Paula de Toledo com a Rua Juca Esteves no seu lado ímpar, daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto AG segue até o ponto AI com NE63°20' e 6,00m confrontando com a Rua Juca Esteves; daí deflete a esquerda e segue até o ponto AJ com NW23°00' e 12,60m, confrontando com o prédio nº 101; daí deflete a esquerda e segue até o ponto AH com SW65°00' e 6,00m confrontando com a área remanescente do prédio nº 93; daí deflete a esquerda e segue até o ponto AG inicial com SE23°00' e 12,80m confrontando com o prédio nº 85; perfazendo no perímetro acima uma Área de 76,20m<sup>2</sup>.

**ÁREA 15 (Prédio nº 101)** de propriedade de Edson Carvalho Mota, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC.: 15.026.002.001.

Inicia-se no ponto AI, distante 99,02m do marco zero 1 da presente descrição, marco este situado no cruzamento dos alinhamentos da Praça Dr. Paula de Toledo com a Rua Juca Esteves no seu lado ímpar, daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto AI segue até o ponto AL com NE63°20' e 6,00m confrontando com a Rua Juca Esteves; daí deflete a esquerda e segue até o ponto AM com NW23°00' e 12,40m, confrontando com o prédio nº 107; daí deflete a esquerda e segue até o ponto AJ com SW65°00' e 6,00m confrontando com a área remanescente do prédio nº 101; daí deflete a esquerda e segue até o ponto AI inicial com SE23°00' e 12,60m confrontando com o prédio nº 93; perfazendo no perímetro acima uma Área de 75,00m<sup>2</sup>.

**ÁREA 16 (Prédio nº 107)** de propriedade de Jaime José dos Santos, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC.: 15.026.001.001.

Inicia-se no ponto AL, distante 105,02m do marco zero 1 da presente descrição, marco este situado no cruzamento dos alinhamentos da Praça Dr. Paula de Toledo com a Rua Juca Esteves no seu lado ímpar; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto AL segue até o ponto AN com NE63°20' e 6,50m confrontando com a Rua Juca Esteves; daí deflete a esquerda e segue até o ponto AO com NW23°00' e 12,20m, confrontando com os prédios nº 164 e 152 da Rua Mariano Moreira; daí deflete a esquerda e segue até o ponto AM com SW65°00' e 6,50m confrontando com a área remanescente do prédio nº 107; daí deflete a esquerda e segue até o ponto AL inicial com SE23°00' e 12,40m confrontando com o prédio nº 101; perfazendo no perímetro acima uma Área de 79,95m<sup>2</sup>.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

000355

**ÁREA 17 (Prédio nº 164)** de propriedade de Jorge Monti, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC.: 15.026.041.001.

Inicia-se no ponto AP, ponto este coincidente com o marco zero 2 da presente descrição, marco este situado no cruzamento dos alinhamentos da Rua Mariano Moreira no seu lado par com a Rua Juca Esteves no seu lado ímpar; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto AP segue até o ponto AQ com NW23°00' e 7,95m confrontando com a Rua Mariano Moreira; daí deflete a esquerda e segue até o ponto AR com SW65°00' e 10,30m, confrontando com o prédio nº152; daí deflete a esquerda e segue até o ponto AN com SE23°00' e 8,10m confrontando com o prédio nº 107; daí deflete a esquerda e segue até o ponto AP inicial com NE63°20' e 10,30m, confrontando com a Rua Juca Esteves; perfazendo no perímetro acima uma Área de 82,15m<sup>2</sup>.

**ÁREA 18 (Prédio nº 152)** de propriedade de Helcio Cardoso Pereira da Silva, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC.: 15.026.040.001.

Inicia-se no ponto AQ, distante 7,95m do marco zero 2 da presente descrição, marco este situado no cruzamento dos alinhamentos da Rua Mariano Moreira no seu lado par com a Rua Juca Esteves no seu lado ímpar; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto AQ segue até o ponto AS com NW23°00' e 7,30m confrontando com a Rua Mariano Moreira; daí deflete a esquerda e segue até o ponto AU com SW65°00' e 10,30m, confrontando com o prédio nº150; daí deflete a esquerda e segue até o ponto AR com SE23°00' e 7,30m confrontando com o prédio nº 107; daí deflete a esquerda e segue até o ponto AQ inicial com SW65°00' e 10,30m confrontando com o prédio nº 164; perfazendo no perímetro acima uma Área de 57,17m<sup>2</sup>.

**ÁREA 19 (Prédio nº 150)** de propriedade de Wanderley dos Santos, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC.: 15.026.039.001.

Inicia-se no ponto AS, distante 15,25m do marco zero 2 da presente descrição, marco este situado no cruzamento dos alinhamentos da Rua Mariano Moreira no seu lado par com a Rua Juca Esteves no seu lado ímpar; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto AS segue até o ponto AV com NW23°00' e 5,70m confrontando com a Rua Mariano Moreira; daí deflete a esquerda e segue em uma curva que se projeta para a direita com raio de concordância de 9,00m, ângulo central de 40° e desenvolvimento de 6,28m até o ponto AT, confrontando com área remanescente do prédio nº150; daí deflete a esquerda e segue até o ponto AS inicial com NE65°00' e 2,15m confrontando com o prédio nº 152; perfazendo no perímetro acima uma Área de 4,11m<sup>2</sup>.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

000356

**ARTIGO 2º** - As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD-1129 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**ARTIGO 3º** - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

**ARTIGO 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 6.279, de 18/12/89.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *30* de *dezembro* de 1997, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ANTONIO MARIO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ENGº OSCAR TETSUO URUSHIBATA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E**  
**DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *30* de *dezembro* de 1997.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA**  
**GERENTE DA A.T.L.**